ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2017
(132ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 13ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 20 de abril de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor **Carlos Alberto Martins Filho,** o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor **Lizandro Garcia Gomes Filho**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria **Caio Brucoli Sembongi**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto **Josmar Gomes de Oliveira**, a Excelentíssima Senhora Representante da OAB/DF Conselheira **Hellen Falcão**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal **Alexandre Moraes Pereira,** o Senhor Secretário-Geral **Celso de Oliveira e Sousa Neto** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca.** Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, tendo indicado para substituí-la na presente reunião, a Senhora Assessora da Segunda Vice-Presidência **Fernanda Rocha Ramos;** o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Flávio Fernando Almeida da Fonseca; o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite e o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Declieux Dias Dantas, tendo indicado para substituí-lo nessa reunião a Senhora Assessora da SEPJE **Vanessa Rocha Schriver**. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 12ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 07 de abril de 2017.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor do PJE passou ao **segundo item da pauta: Assuntos Diversos.** Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor do PJE iniciou a reunião, relatando que houve um erro no sistema no Segundo Grau em que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Diaulas Costa Ribeiro teve os votos assinados também disponibilizados aos advogados das partes. Segundo destacou, esse fato é gravíssimo pois coloca em risco a idoneidade do próprio julgador, além de ser inconcebível e inaceitável uma falha dessa natureza. Neste sentido, solicitou que a Senhora Assessora da SEPJE Vanessa Schriver, após o término da reunião, fosse pessoalmente ao Gabinete do Desembargador Diaulas Costa Ribeiro para verificar o que de fato ocorreu, bem como providenciar uma solução imediata para sanar a

questão. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Carlos Alberto Martins Filho apresentou a minuta de portaria conjunta que regulamenta o procedimento aplicável ao **Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU**, desenvolvido e gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça, para processamento eletrônico das execuções penais no âmbito da Justiça comum do Distrito Federal. A Senhora Conselheira da OAB/DF manifestou-se no sentido de que haveria necessidade de conversar com o Presidente da OAB/DF, em relação ao teor do "**CAPÍTULO III: DO ACESSO AO SISTEMA PELO ADVOGADO. Art. 5°** O acesso ao sistema será franqueado ao Advogado mediante prévio cadastro a ser solicitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil, nas unidades respectivas localizadas nos Fóruns do Distrito Federal. **Art. 6°** Na hipótese de inviabilidade de cadastro pela Ordem dos Advogados do Brasil, o acesso ao sistema pelo Advogado poderá ser realizado nas unidades de atendimento dos "Postos de Suporte ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico e Atendimento de Informática" localizados nos Fóruns do Distrito Federal." O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência enfatizou que a referida Portaria já havia sido previamente aprovada pelo Senhor Presidente da OAB/DF que concordara com o seu teor. Ressaltou ainda, que seria imprescindível decidir nessa data sobre a matéria, tendo em vista a urgência para publicação do ato. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor afirmou que os referidos dispositivos asseguram o acesso do advogado ao sistema e que possíveis alterações de ordem técnica poderiam ser feitas posteriormente. Deste modo, após debaterem sobre a matéria, o Comitê Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação do ato conjunto, ficando consignado que a Senhora Representante da OAB/DF poderá, oportunamente, trazer as considerações que a instituição entender cabíveis, ocasião em que o Comitê avaliará a necessidade de editar uma nova portaria. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/Brasília Doutor Josmar Gomes de Oliveira noticiou que continua em contato com as empresas grandes demandadas, para aderirem à sistemática de intimação e citação, pelo PJE. Segundo relatou, tem realizado diversos contatos com as empresas, tanto por telefone quanto por e-mail, tendo encontrado boa acolhida por parte dos representantes dessas empresas, que tem se comprometido a aderir a nova sistemática. A Senhora Conselheira da OAB/DF se dispôs a entrar em contato com alguns advogados que representam algumas das cinquenta maiores empresas demandadas, a fim de auxiliar nessa tarefa. Em seguida, a Senhora Conselheira da OAB/DF relatou que no decorrer da última semana verificou algumas ocorrências relacionadas à indisponibilidade no sistema PJE. O Senhor Secretário-Geral Celso Sousa Neto esclareceu que o Tribunal está fazendo testes com o balanceamento de carga e algumas configurações tiveram que ser alteradas o que afetou alguns sistemas da Casa. Segundo destacou, essas alterações trarão grandes melhorias para o sistema, embora nesse momento haja alguma indisponibilidade. A Senhora Conselheira Hellen Falcão questionou se houve

alguma solução em relação à questão trazida na última reunião, relativa ao monitoramento do sistema que não corresponde à realidade, uma vez que muitas vezes o sistema está *off line* por alguns minutos, mas o monitoramento continua informando que o sistema está disponível. A Senhora Assessora da SEPJE informou que a SETEC continua fazendo os testes com os balanceadores de carga do sistema e que isso irá melhorar a performance do PJE, tornando-o mais ágil. Anteriormente, esse balanceamento era feito manualmente e agora será automático. A Senhora Assessora citou ainda outro fator relevante que pode estar ocasionando esses problemas: o aumento do número de usuários do sistema PJE, após a implantação do Processo Judicial Eletrônico nas Varas Cíveis. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a **14ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 28 de abril de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h10min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO
Juiz Assistente da Presidência

LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO
Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência

CAIO BRUCOLI SEMBONGI
Juiz Assistente da Corregedoria

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB

HELLEN FALCÃO
Conselheira da OAB/DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador do DF

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
Secretário-Geral do TJDFT

TULIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da COSIST

FERNANDA ROCHA RAMOS
Assessora da Segunda Vice-Presidência